



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 (REF. PROC. 2022/1334193)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AÇÚCAR REFINADO E LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 19/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1473046.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.508.894/0001-40 com sede na Rodovia BR 316, nº 1762, Edifício Empresarial Next Office 815, CEP: 67.013-000, Atalaia, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Salatiel da Costa Santos, portador da Cédula de Identidade nº 6420895 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 021.830.542-71, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº **018/2022**, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto ao reequilíbrio econômico financeiro do saldo do contrato, que se efetiva na data de assinatura do presente termo até o término de vigência do contrato originário, qual seja, 06/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 14.796,00 (catorze mil setecentos e noventa e seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Projeto atividade: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 0261000000 0269001022 e 0103000000

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

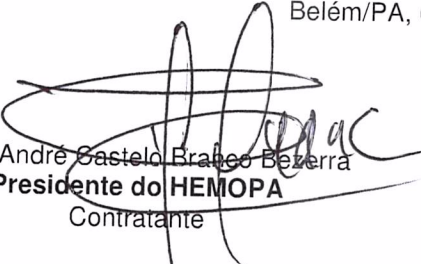
Página 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 08 de novembro de 2022.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

SALATIEL DA COSTA Assinado de forma digital por
SALATIEL DA COSTA
SANTOS:021830542 SANTOS:02183054271
71 Dados: 2022.11.08 16:30:48
-03'00'

Salatiel da Costa Santos
S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

S DA C SANTOS Assinado de forma digital por S DA
COMERCIO E SERVICOS C SANTOS COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40508894000140
LTDA:40508894000140 Dados: 2022.11.08 16:31:40 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____